

CRITÉRIOS TÉCNICOS PARA A PARTICIPAÇÃO DE ATLETAS BRASILEIROS NO CAMPEONATO MUNDIAL DE SKI NÓRDICO DE 2025 - TRONDHEIM (NORUEGA)

ESPORTE: SKI CROSS COUNTRY

Data: 23 de Julho de 2024

A CBDN - Confederação Brasileira de Desportos na Neve definiu os seguintes critérios técnicos para a participação de atletas Brasileiros no Campeonato Mundial de Ski Nórdico de 2025 na modalidade Ski Cross Country.

IMPORTANTE: O presente documento tem como único objetivo apresentar os critérios técnicos que habilitam um(a) atleta brasileiro(a) a participar do Campeonato Mundial de Ski Nórdico, nas diferentes disciplinas do Ski Cross Country, a ser realizado em Trondheim, Noruega. Os critérios de financiamento para atletas visando a participação no referido Campeonato são objeto do documento CRITÉRIOS DE FINANCIAMENTO DE ATLETAS PARA CAMPEONATOS MUNDIAIS DE 2025, a ser publicado em www.cbdn.org.br.

DEFINIÇÃO DE TERMOS E PRINCÍPIOS

- A. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE:** um ou mais requisitos físicos, técnicos e /ou administrativos que habilitam um(a) atleta a participar de um dado evento esportivo.
- B. COTAS:** número de vagas alocadas pela Federação Internacional de Ski e Snowboard (FIS) a cada país, divididas por gênero, masculino e feminino.
- C. EVENTO:** termo utilizado no presente documento para referência ao Campeonato Mundial de Ski Nórdico de 2025.
- D. LISTA DE PONTOS WSC CBDN:** documento elaborado pela CBDN que levará em consideração a média dos 4 (quatro) menores resultados em pontos FIS de cada atleta em cada disciplina (Distance e Sprint), entre os dias 01 de Novembro de 2023 e 12 de Janeiro de 2025, respeitando

restrições específicas que são apresentadas no ANEXO I.

1. COTAS

1.1 Poderão participar do EVENTO até no máximo 8 (oito) atletas brasileiros(as) por gênero, respeitando o limite de 4 (quatro) atletas em cada disciplina.

1.2 Caso um(a) atleta figure entre os(as) 4 (quatro) primeiros(as) colocados(as) na LISTA DE PONTOS WSC CBDN nas duas disciplinas em um determinado gênero, cada COTA ocupada por ele(a) será contabilizada como uma cota independente.

2. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

Serão elegíveis para representar o Brasil no EVENTO os(as) atletas que satisfaçam as condições apresentadas em 2.1. (para a prova de Distance) ou 2.2. (para a prova de Sprint):

2.1. DISTANCE (prova qualificatória individual)

2.1.1. Ser elegível de acordo com os critérios da FIS vigente à época do EVENTO¹, a saber: competidores devem possuir 800 pontos ou menos, Distance ou Sprint, na 5ª Lista FIS.

2.2. SPRINT (individual)

2.2.1. Ser elegível de acordo com os critérios da FIS vigente à época do

¹ Os critérios de elegibilidade dos itens 2.1.1, 2.1.2. e 2.1.3 supra são apresentados no documento *FIS Nordic World Ski Championships Trondheim 2025*. O documento pode ser encontrado em sua íntegra [aqui](#).

EVENTO², a saber: competidores devem possuir 800 pontos ou menos, Distance ou Sprint, na 5ª Lista FIS.

2.3. DISTANCE (10 km para homens e 10 km para mulheres)

- 2.3.1.** Ser elegível de acordo com os critérios da FIS vigente à época do EVENTO².

2.4. SKIATHLON E MASS START

- 2.4.1.** Ser elegível de acordo com os critérios da FIS vigente à época do EVENTO².

2.5. EVENTOS POR EQUIPE

- 2.5.1.** Ser elegível de acordo com os critérios da FIS vigente à época do EVENTO²; e
- 2.5.2.** Estar entre os(as) atletas já selecionados(as) para as provas individuais de acordo com os itens 2.1 e 2.2.

3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

3.1. Provas Individuais: Caso o número de atletas que satisfaçam os CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE seja maior do que o número de COTAS alocadas ao país em uma determinada disciplina e gênero, o preenchimento das COTAS seguirá os critérios de seleção abaixo descritos:

- 3.1.1.** Apresentar a menor pontuação na LISTA DE PONTOS WSC CBDN na disciplina em questão;
- 3.1.2.** Em caso de empate na pontuação descrita em 3.1.1, o desempate seguirá os critérios abaixo descritos, de forma sucessiva até que o empate seja quebrado

² Os critérios de elegibilidade dos itens 2.1.1, 2.1.2. e 2.1.3 supra são apresentados no documento *FIS Nordic World Ski Championships Trondheim 2025*. O documento pode ser encontrado em sua íntegra [aqui](#).

3.1.2.1. Posição na Lista de pontos FIS da disciplina em questão publicada em 12 de janeiro de 2025;

3.1.2.2. Caso o empate persista, a escolha recairá sobre o(a) atleta que obteve o menor resultado em pontos FIS válidos, em provas na neve no hemisfério norte no período, excluindo provas onde a penalidade for calculada de acordo com a regra 5.3.1.3 do *FIS Points Rules Cross Country*:

3.1.2.2.1. na técnica clássica para a disciplina Distance e;

3.1.2.2.2. na técnica livre para a disciplina Sprint.

Exemplo: Considerando que os(as) quatro primeiros(as) colocados(as) da LISTA DE PONTOS WSC CBDN de Distance e de Sprint de um determinado gênero atendem os CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE, apresentando a seguinte distribuição em sua publicação em 13/01/2025:

Colocação LISTA DE PONTOS CBDN DISTANCE	Atleta	Colocação LISTA DE PONTOS CBDN SPRINT	Atleta
1ª	A	1ª	A
2ª	B	2ª	C
3ª	C	3ª	E
4ª	D	4ª	F
5ª	E	5ª	B
6ª	F	6ª	G

No exemplo acima descrito, seriam selecionados para participação nas provas de Distance do EVENTO os(as) atletas: **A, B, C e D**.

Para as provas de Sprint do EVENTO, os(as) atletas selecionados(as) seriam: **A, C, E e F**.

Dessa forma, as oito COTAS disponíveis para o Brasil, seriam ocupadas por seis atletas do mesmo gênero: **A, B, C, D, E e F**.

3.2. Provas por equipe: Caso o Brasil seja elegível para participação nas provas por equipe, os(as) atletas serão selecionados(as) da seguinte forma:

3.2.1. Team Sprint: a seleção será feita utilizando os pontos de Sprint da LISTA DE PONTOS WSC CBDN do(a) mais bem ranqueado(a) até o(a) pior ranqueado(a), até que a equipe esteja completa;

3.2.2. Relay: a seleção será feita utilizando os pontos de Distance da LISTA DE PONTOS WSC CBDN do(a) mais bem ranqueado(a) até o(a) pior ranqueado(a), até que a equipe esteja completa;

OBSERVAÇÃO IMPORTANTE

A CBDN poderá, a seu único e exclusivo critério, eventualmente substituir o(a) atleta classificado(a) conforme os critérios aqui definidos, nos casos em que este não apresentar adequada condição física ou técnica, por ocasião da realização do EVENTO, ou ainda apresentar qualquer problema de ordem disciplinar

ANEXO I

LISTA DE PONTOS WSC CBDN

Será publicada uma lista para os resultados da disciplina Distance e outra lista para os resultados da disciplina Sprint. Serão considerados válidos os resultados conquistados entre os dias 01 de Novembro de 2023 e 12 de Janeiro de 2025.

1. Serão considerados para compor a LISTA DE PONTOS WSC CBDN, apenas resultados válidos para Pontos FIS conquistados em:
 - 1.1. Provas de World Cup, Stage World Cup, Tour de Ski, Campeonato Mundial, Campeonato Mundial Junior e Campeonato Mundial U23;
 - 1.2. Provas das Copas Continentais abaixo listadas, independentemente do país que as sediar:
 - 1.2.1. Alpen Cup
 - 1.2.2. Eastern Europe Cup
 - 1.2.3. Far East Cup
 - 1.2.4. Nor-Am Cup
 - 1.2.5. Scandinavian Cup
 - 1.3. Provas de qualquer categoria realizadas nos países abaixo listados:
 - 1.3.1. Alemanha
 - 1.3.2. Áustria
 - 1.3.3. Brasil
 - 1.3.4. Canadá
 - 1.3.5. Eslovênia
 - 1.3.6. Estados Unidos
 - 1.3.7. Finlândia
 - 1.3.8. França
 - 1.3.9. Itália
 - 1.3.10. Noruega
 - 1.3.11. República Tcheca
 - 1.3.12. Suécia

1.3.13. Suíça

1.4. Resultados obtidos em provas de Rollerski no Circuito Brasileiro de Rollerski.

As restrições abaixo serão aplicadas aos 4 (quatro) resultados de cada disciplina (Distance e Sprint) a serem considerados no período:

- I. Caso o atleta possua menos do que 4 (quatro) resultados válidos em cada disciplina para composição da LISTA DE PONTOS WSC CBDN, observadas as restrições listadas nos itens II. e III., a pontuação final da lista será calculada com a aplicação de uma penalidade (P1) apresentada na tabela abaixo.
- II. Até no máximo um resultado em provas do Circuito Brasileiro de Rollerski sem correção da pontuação;
- III. Caso o atleta tenha 2 ou mais resultados a serem considerados para a LISTA DE PONTOS WSC CBDN, será aplicada uma penalidade adicional (P2)

Número de provas total	Penalidade – P1 % de acréscimo (x fator de correção)
4	0% (x 1)
3	10% (x 1,1)
2	20% (x 1,2)
1	30% (x 1,3)

*Penalidade aplicada caso o(a) atleta possua menos de 4 (quatro) resultados

Número de provas de rollerski	Penalidade adicional – P2* % de acréscimo (x fator de correção)
4	100% (x 2)
3	25% (x 1,25)
2	10% (x 1,1)
1	0% (x 1)

*Penalidade aplicada caso dois ou mais dos resultados do (a) atleta tenha sido conquistado em provas no Circuito Brasileiro de Rollerski.

FÓRMULA DO CÁLCULO:

Média dos pontos FIS (M) x Penalidade 1 (P1) x Penalidade 2 (P2)

EXEMPLO:

- **Atleta A** - 4 (quatro) resultados na neve: 110, 150, 180 e 200 pontos FIS

FIS

$$M = (110 + 150 + 180 + 200)/4$$

$$P1 = x 1$$

$$P2 = x 1$$

$$M \times P1 \times P2 = ((110 + 150 + 180 + 200)/4) \times 1 \times 1 = \mathbf{160 \text{ pontos CBDN}}$$

- **Atleta B** - 3 (três) resultados na neve: 110, 150 e 180 pontos FIS

$$M = (110 + 150 + 180)/3$$

$$P1 = x 1,1$$

$$P2 = x 1$$

$$M \times P1 \times P2 = ((110 + 150 + 180)/3) \times 1,1 \times 1 = \mathbf{161,33 \text{ pontos CBDN}}$$

- **Atleta C** - 2 (dois) resultados na neve: 110 e 150 pontos FIS

$$M = (110 + 150)/2$$

$$P1 = x 1,2$$

$$P2 = x 1$$

$$M \times P1 \times P2 = ((110 + 150)/2) \times 1,2 \times 1 = \mathbf{156 \text{ pontos CBDN}}$$

- **Atleta D** - 1 (um) resultado na neve: 110 pontos FIS

$$M = (110)/1$$

$$P1 = x 1,3$$

$$P2 = x 1$$

$$M \times P1 \times P2 = ((110)/1) \times 1,3 \times 1 = \mathbf{143 \text{ pontos CBDN}}$$

- **Atleta E** - 2 (dois) resultados na neve e 2 (dois) resultados de rollerski:
110 e 150 pontos FIS na neve e 180 e 200 pontos FIS de rollerski

$$M = (110 + 150 + 180 + 200)/4$$

$$P1 = x 1$$

$$P2 = x 1,1$$

$$M \times P1 \times P2 = ((110 + 150 + 180 + 200)/4) \times 1 \times 1,1 = \mathbf{176 \text{ pontos CBDN}}$$